



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 114/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.383 de 02 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 296.649,40 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	14.00	Assessoria de Planejamento
Unidade	14.01	Assessoria de Planejamento



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Função	04	Administração	
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.004	Atividades da Assessoria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor em R\$			200.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental	
Fonte	122	Transporte Escolar Estadual	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$			20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental	
Fonte	122	Transporte Escolar Estadual	
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor em R\$			16.649,40

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	365	Educação Infantil	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil	
Fonte	107	Salário-Educação	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$			30.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 296.649,40.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	230.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	122 – Transporte Escolar Estadual
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	36.649,40

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	107 – Salário-Educação
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 296.649,40.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de julho de 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal